

# Prefeitura Municipal de Guapirama

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460  
Centro – Guapirama - Paraná  
CEP 86.465000  
CNPJ 75.443.812/0001-00



## DECRETO Nº 3146/2026

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 996/2025 de 18/12/2025, publicada em 18/12/2025.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$103.455,00 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
04.02	0412200012.009000 Manutenção Administrativa da Prefeitura – D = 2886	841	4.4.90.52	103.455,00
Total				103.455,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirão:

- Provável Excesso de arrecadação FR 841 – Convenio SECID – Veículo Hatch R\$ 103.455,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 16 de março de 2026.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito do Município de Guapirama